
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TJMG - BELO HORIZONTE
TJMG - BELO HORIZONTE - VARA DE EXECUÇÕES PENAS - MEIO ABERTO - SEEU
Av. Augusto de Lima, 1549 - Sala AL217 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-002 - Fone: (31)3330-2203 -
E-mail: vecbh@tjmg.jus.br

Autos nº. 0973778-39.2018.8.13.0024

Processo: 0973778-39.2018.8.13.0024
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração: Data da infração não informada
Polo Ativo(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS
Polo Passivo(s): • MARCONE RESENDE SILVA

Vistos.

Trata-se da execução de pena imposta ao sentenciado acima nominado, consistente em pena privativa de liberdade, substituída por penas restritivas de direitos.

O Ministério Público manifestou-se pela extinção de punibilidade em razão do cumprimento das reprimendas.

É o relatório. **Decido.**

Como se vê dos autos, o sentenciado cumpriu as penas restritivas de direitos. Assim, é o caso de extinção do presente processo.

Ante o exposto e, por tudo o mais que dos autos consta, nos termos do art. 66, II da Lei de Execução Penal, **julgo extinta a punibilidade do sentenciado, da pena privativa de liberdade, pelo integral cumprimento, imposta no processo nº 0110096-51.2015.8.13.0024. Via de consequência, julgo extinta a presente execução penal.**

Declaro remetida a pena de multa, por ser de valor inferior ao mínimo passível de execução fiscal.

Considerando que o sentenciado é assistido pela Defensoria Pública, isento-o do pagamento das custas processuais.

Recolha-se mandado de prisão, porventura expedido, oriundo destes autos.

Oficie-se ao SETARIN para que proceda baixa de impedimento, porventura existente, oriundo dos autos abrangidos por esta execução.

Comunique-se ao Instituto de Identificação, T.R.E., Juízo de origem, etc.

P.R.I.C

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.



CHRISTINA BINI LASMAR

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://seeu.pje.jus.br/seeu/> - Identificador: PJXS5 BDNGS Q5EV2 63TEA

